



**COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

**O QUE FAZEM OS PSICÓLOGOS NOS CENTROS DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS?**

**Ilhéus, Bahia  
2020**



## **COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

### **O QUE FAZEM OS PSICÓLOGOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS?**

Artigo Científico entregue para acompanhamento como parte integrante das atividades de TCC II do Curso de Psicologia da Faculdade de Ilhéus.

**Ilhéus, Bahia  
2020**

**O QUE FAZEM OS PSICÓLOGOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS?**

**LUCIANO AMARAL**

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Fernando Rodrigues Berbert Marques

---

Faculdade de Ilhéus (CESUPI)  
Orientador

\_Laysa Rodrigues Viana Moreira\_\_\_\_\_  
Faculdade de Ilhéus (CESUPI)  
Avaliador I

\_Wallace Lima Habib Bomfim\_\_\_\_\_  
Faculdade de Ilhéus (CESUPI)  
Avaliador II

## DEDICATÓRIA

AOS MEUS PAIS  
À MINHA FAMÍLIA

## **AGRADECIMENTOS**

Esse artigo não teria se realizado sem a colaboração de grandes figuras humanas. Agradeço a Deus por sua simplicidade, pureza, amor incondicional e sua graça que me fez trilhar os caminhos verdadeiros.

Expresso minha gratidão aos meus pais Madalena Dias Amaral e Ezequiel Assunção Amaral, aos meus irmãos, sobrinhos e afilhados pelo incentivo aos estudos e pelo apoio de sempre.

Agradeço a minha esposa Sheila Nascimento de Almeida e minha filha Maria Amanda, que eu amo de todo o meu coração, por estarem ao meu lado em todos os momentos da minha vida.

Gratidão pela confiança depositada pelo meu orientador Fernando Rodrigues Berbert Marques, por sua orientação, esclarecimentos inspiradores e por suas pertinentes observações na leitura deste trabalho é por me conduzir na direção certa.

Aos professores Rodrigo Alves Bezerra, Laysa Rodrigues Viana Moreira e Wallace Lima Habib Bonfim, cuja dedicação e atenção foram essenciais para que este trabalho fosse concluído satisfatoriamente.

A Faculdade de Ilhéus e aos docentes que me incentivaram a percorrer o caminho da pesquisa científica.

Aos meus queridos colegas a qual eu criei um laço afetivo e passaram a fazer parte da minha vida e a todos aqueles que de forma direta e indireta contribuíram e torceram pelo meu sucesso.

Meu muito obrigado

“ Quando somos capazes de ajudar os pais a ajudarem aos filhos, o que fazemos na verdade é ajuda – lós a eles mesmos.

(Donald Woods Winnicott)

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	09
2	A PSICOLOGIA E A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CREAS ..	10
3	O PSICÓLOGO NO CREAS .....	12
4	O CREAS .....	14
5	DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS ENTRE A PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DO CREAS.....	16
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	21
	REFERÊNCIAS	

## O QUE FAZEM OS PSICÓLOGOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS?

### WHAT DO PSYCHOLOGISTS DO AT SOCIAL ASSISTANCE REFERENCE CENTERS - CREAS?

Luciano Amaral 1 , Rodrigo Alves bezerra 2

<sup>1</sup>Discente em Psicologia - Psicologia pela Faculdade de Ilhéus.

E-mail: jornalismo12@hotmail.com

<sup>2</sup>Docente em Psicologia – Psicologia pela Faculdade de Ilhéus

E-mail: rodrigoalvesbezerra@gmail.com

### RESUMO

A atuação de psicólogos em um sistema que preconiza a garantia dos direitos sociais da população exige deste profissional a compreensão de fatores políticos, sociais e econômicos que determinam as condições de vida das famílias e indivíduos atendidos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diretamente relacionadas às situações que produzem as violações de seus direitos. O presente estudo tem como tema: O que fazem os psicólogos nos centros de referência de assistência social – CREAS? Evidenciado as diferenciações sobre o modo como atua o psicólogo nesses espaços. Para tanto, problematiza: Como se dá a atuação do psicólogo no CREAS? Objetiva-se, de modo geral, analisar a atuação do psicólogo nesses centros e as contribuições deste agente para a melhoria dos serviços oferecidos. De cunho bibliográfico e qualitativo, este estudo tem como questão norteadora de pesquisa o seguinte ponto: discutir a atuação do psicólogo no CREAS, por ser um dos locais voltado para o atendimento a esse público. Entende-se, enquanto resultados, que o psicólogo atua visando à saúde mental e ao convívio social, promovendo ações que possam contribuir com o bem-viver das pessoas assistidas pelo CREAS, no sentido de proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e um autoconhecimento para lidar com as questões que tanto o afligem.

**Palavras-chave:** Sistema Único de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Papel Profissional, Psicólogo, Sistema de Apoio Psicossocial.

### ABSTRACT

The performance of psychologists in a system that advocates guaranteeing the social rights of the population requires this professional to understand the political, social and economic factors that determine the living conditions of families and individuals served in the Unified Social Assistance System (SUAS), directly related to situations that produce violations of their rights. The present study has as its theme the role of the psychologist, The Psychologist and the challenge of working at CREAS, evidencing the differences in the way the psychologist works in these spaces. Therefore, it problematizes: How does the psychologist perform at CREAS? The objective is, in general, to analyze the psychologist's performance in these places taking into account the possible contributions of this agent to the improvement of the services offered. Bibliographic and qualitative, this study has as a guiding research question the following point: discuss the role of the psychologist at CREAS, as it is one of the places aimed at serving this public. It is understood, as results, that the psychologist acts aiming at mental health and social life, promoting actions that can contribute to the well-being of people assisted by CREAS, in order to provide them with better quality of life and self-knowledge to deal with the issues that so afflict him.

**Keywords:** Single Social Assistance System, Specialized Social Assistance Reference Center, Professional Role, Psychologist, Psychosocial Support System.

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de muita desigualdade social, com uma significativa parte da população alijada dos direitos básicos que foram constitucionalmente assegurados, tais como saúde e educação. É certo que ao longo dos anos, algumas políticas públicas têm sido implantadas, mesmo incipientes, para assegurar direitos e promover a cidadania à população. Nesse contexto nascem os Centros de Referência da Assistência Social – CREAS.

O presente estudo escolhe como lócus de pesquisa o CREAS e, a partir daí, busca analisar, enquanto tema a atuação do psicólogo no ambiente desse espaço. Para tanto, problematiza: Como se dá a atuação do psicólogo no âmbito do CREAS? Em busca das respostas a tal questão, objetiva-se, de modo geral, analisar a atuação do psicólogo no Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, considerando as possíveis contribuições deste agente para a melhoria dos serviços oferecidos. Pautada em uma metodologia qualitativa, de caráter essencialmente bibliográfico, a questão norteadora da pesquisa é: discutir a atuação do psicólogo no CREAS, buscando compreender em seu âmbito as diferenças práticas entre a atuação do Psicólogo e do Assistente Social.

O estudo justifica-se, sobretudo, em razão das possíveis contribuições da psicologia na busca por superar obstáculos históricos que marcam a sociedade brasileira no campo da desigualdade socioeconômica, tendo em vista a atuação do psicólogo no CREAS. Nesse sentido, as ações devem estar voltadas ao cotidiano de cada sujeito que tem sua vida marcada pela exclusão social, violência sexual, física, principalmente as crianças e adolescentes, observando as potencialidades e vulnerabilidades instaladas nas cidades em que o CREAS se encontra em cujos espaços as famílias estabelecem seus laços mais significativos. O interesse por essa temática justifica-se, ainda, em razão da vontade de aliarmos um cunho social mais pragmático à conclusão do percurso formativo em psicologia, no que concerne à graduação. Entende-se que, no CREAS, o trabalho do psicólogo foge do contexto da clínica e se volta a projetos em que há a necessidade de dispositivos que promovam uma melhor qualidade de vida para a população, sendo público-alvo as famílias que vivem em situações de vulnerabilidade social.

A atuação do psicólogo, enquanto trabalhador da Assistência Social, deve ter como foco, mediado por seu saber e sua técnica, no fortalecimento dos usuários como

sujeitos de direitos e na garantia de aplicação das políticas públicas em larga escala (CFP, & CFESS, 2009).

Mas, curiosamente, parece que o trabalho do psicólogo é o mesmo do Assistente Social, como veremos adiante. Por meio da implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a psicologia começou a exercer seu ofício dentro de instituições implantadas por esse sistema, tais como o CREAS.

## **2 A PSICOLOGIA E A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CREAS**

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia – CFP (2009), a psicologia é a ciência que estuda cientificamente o comportamento dos indivíduos e seus processos mentais. É fundamental examinar o sujeito em uma perspectiva

comportamental, individual e psicodinâmica acerca de sua história de vida e suas questões intrínsecas.

A atuação da Psicologia parte, do pressuposto de que, apesar de o sofrimento ser vivido pelo indivíduo em sua singularidade, sua gênese é social, o que exige uma clareza na forma de compreender a desigualdade social e a maneira como o psicólogo atua sobre ela (CFP, 2011).

Compromisso esse que já está colocado para a Psicologia enquanto ciência e profissão, uma vez que se postula sua ação como forma de atuar frente aos determinantes sociais, econômicas e sociais que produzem sofrimento ético-político (Cordeiro et al., 2016; Macêdo et al., 2015a; Senra, & Guzzo, 2012).

O aspecto científico da psicologia exige conclusões psicológicas baseadas em evidências coletadas de acordo com princípios do método científico. O método científico consiste em um conjunto de passos ordenados, utilizados para analisar e resolver problemas (GERRING, 2009).

O espaço da psicologia já é bem extenso, garante assistência em diversos setores da sociedade, visto que se subdivide para adentrar em diversas áreas, como a educacional, comunitária, organizacional, hospitalar, escolar, jurídica, no esporte, dentre outras. É válido mencionar que cada fazer do psicólogo tem sua especificidade, seu público-alvo, seu modo de abordar o outro e sua finalidade peculiar, sobretudo, é realizado um trabalho pautado na ética profissional (GOMES, 2017).

A compreensão, a singularidade e o caráter da psicologia, se faz necessário entender a forma como a psicologia define o seu campo de trabalho e as metas que emprega em suas pesquisas e aplicações.

A Política de Assistência Social visa a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência no país, respeitando as diferenças locais (BRASIL, 2012). Para bem executar a PNAS é necessário apropriar-se minimamente de um emaranhado de legislações e orientações técnicas que balizam o fazer das unidades de atendimento.

É fundamental, nesse aspecto, que o profissional esteja cômico de seu papel em cada setor, e o desenvolva de maneira assertiva e coerente com a proposta defendida, para que não ocorram problemas posteriores.

A inclusão do profissional de Psicologia nas equipes que executam a PNAS abre um imenso campo de trabalho. Considerando que 99,5% dos municípios

brasileiros já estão habilitados em um dos níveis de gestão da assistência social (CRUZ e GUARESHI, 2013).

A Psicologia tem voltado a sua atenção à Saúde Mental, principalmente em referência as crianças e os adolescentes com um alto grau de problemas mentais, ansiedade e depressão lideram esse contexto, compreendendo assim a importância de fazer a promoção da saúde, prevenção e reabilitação, entretanto a parte terapêutica também faz parte das ações preventivas.

Segundo BLEGER (1990) a terapêutica também rende benefícios diretos à prevenção, pois curar um sujeito pode significar que ele não grave patologicamente sobre seus filhos.

A promoção de saúde é historicamente o objetivo mais recente na higiene mental, pois busca gerar maior equilíbrio e um melhor nível de saúde na população.

Assim como a prevenção que busca agir antes que as doenças mentais surjam e assim as evita. Desde a publicação, em 2001, da Lei da Reforma Psiquiátrica, ampliou-se o campo, no Brasil, para políticas públicas que contemplem o processo de intervenção psicológica em amplos setores.

Um dos principais campos de empregabilidade do profissional psicólogo nos últimos anos tem sido o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implicando inclusive no fenômeno da interiorização da profissão, na medida em que estes profissionais compõem as equipes mínimas de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e têm sido contratados em quase todas as cidades brasileiras que vem implantado seus sistemas de proteção social (Macedo & Dimenstein, 2011).

Exemplo disso é que algumas mudanças conceituais e metodológicas estão entre as inovações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo os centros de referência com equipes ampliadas, que contam com a participação de psicólogos.

Por tratar-se de um novo espaço de trabalho torna se necessária a construção de novas referências de atuação (BRASIL, 2012).

Com base no documento Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social, elaborado pelo CFP (2009), são destacados, a seguir, alguns princípios importantes concernentes à atuação do psicólogo:

- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
- Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
- Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
- Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial.

### **3 O PSICÓLOGO NO CREAS**

Para o psicólogo, o CREAS representa a possibilidade de criar, por meio do diálogo e trocas interdisciplinares entre os membros da equipe e destas com a comunidade, o desenvolvimento de ações diferenciadas. Contudo, a possibilidade de construir algo novo, pode gerar dúvidas e incertezas, pois apesar da orientação, seja do Código de Ética Profissional e/ou dos manuais desenvolvidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), as interpretações podem ser

múltiplas e os espaços de diálogo e trocas de experiências são escassos (CREPOP, 2007).

Um dos principais campos de empregabilidade do profissional psicólogo nos últimos anos tem sido o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implicando inclusive no fenômeno da interiorização da profissão, na medida em que estes profissionais compõem as equipes mínimas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e têm sido contratados em quase todas as cidades brasileiras que vem implantado seus sistemas de proteção social (Macedo & Dimenstein, 2011).

A atuação do psicólogo, enquanto trabalhador da Assistência Social, deve ter como foco, mediado por seu saber e sua técnica, no fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e na garantia de aplicação das políticas públicas em larga escala (CFP, & CFESS, 2007).

Em relação à atuação dos psicólogos, Mota e Goto (2009) argumentam que sua inserção nas políticas públicas tem possibilitado a este profissional contato com realidades diferenciadas do modelo clínico tradicional. Esse movimento exige criatividade para lidar com situações inusitadas, que muitas vezes extrapolam o leque de recursos dos trabalhadores.

O psicólogo torna-se, a partir deste momento, sujeito ativo no processo de construção do trabalho desenvolvido no CREAS e suas ações devem estar de acordo com o plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar. Para a execução do trabalho, deve levar em consideração o público participante e o território de abrangência e sua atuação deve estar pautada nos princípios éticos, previstos e elencados no Código de Ética Profissional do Psicólogo (CREPOP, 2007).

As demandas do CREAS são mais emergenciais e são desenvolvidas na tentativa de se evitar a recorrência de, seja ela qual for, negligência, violência e etc.

Portanto, o psicólogo no CREAS pode e deve:

- Ouvir;
- Acompanhar;
- Orientar indivíduos e famílias em situações já comprovadas de risco, como descritas e exemplificadas anteriormente;
- Promover grupos de apoio entre, por exemplo, mulheres que sofreram algum tipo de violência, com o objetivo de acolher essas pessoas, de modo que elas consigam retomar seus hábitos e colaborar com outras pessoas que, por ventura, possam passar por situações parecidas.

- Desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede sócio assistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade (BRASIL, 2011; CREPOP, 2007).

#### **4 O CREAS**

O Serviço de Proteção Social Especial é desenvolvido no equipamento denominado de Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, que conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, é uma unidade pública de atendimento especializado da assistência social de abrangência municipal ou regional da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS, as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o SUAS (CF, PNAS, NOB/SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de outras como: ECA, Estatuto do Idoso etc.). (BRASIL, 2015).

Os serviços ofertados são relacionados à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, podendo ofertar serviços, dependendo das situações de violação existente no município. Alguns serviços especializados de proteção social do SUAS devem ser oferecidos necessariamente no espaço físico do CREAS, outros são desenvolvidos no âmbito da rede pública e privada da assistência social, como os de abrigo destinados a crianças, adolescentes e idosos privados da convivência familiar por situação de abandono, maus-tratos e famílias e indivíduos em situação de rua.

Devido a sua complexidade e transversalidade, a construção de uma metodologia de intervenção no CREAS demanda saberes de muitos campos de conhecimento, como a Psicologia, o Serviço Social, a Sociologia, a Ciência Política, a Pedagogia, o Direito, entre outros. (PEREIRA JUNIOR, 2014, p.85)

A compreensão da vulnerabilidade psicossocial de famílias brasileiras, que acabam por necessitar das políticas públicas de proteção social, deve ser base para o planejamento das ações dos profissionais.

A reflexão sobre a complexidade das situações nas quais as famílias e indivíduos usuários deste centro estão envolvidos permite viabilizar a construção de redes de proteção à medida que se compreende que a atuação isolada, quer seja de um profissional, de um serviço, ou de uma política, não será capaz de dar conta dessa complexidade.

Diante dessa nova concepção da assistência social, é que se dá a inserção do psicólogo. Neste novo espaço de trabalho, o psicólogo torna-se um agente potencializador e facilitador do processo de construção de autonomia e protagonismo das famílias atendidas no CREAS.

Tem como objetivo, garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual. Contribuir para o restabelecimento ou fortalecimento da vivência familiar e comunitária em condições dignas. Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento. (BRASIL, 2015)

O desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos deve se constituir como norteador do trabalho das equipes do Creas. A concepção de vulnerabilidade e risco social como um evento que emerge em um determinado contexto e que se constitui a partir da ação de inúmeros elementos é essencial para a execução de um trabalho deste nível. A reflexão sobre a complexidade das situações nas quais as famílias e indivíduos usuários deste Centro estão envolvidos permite viabilizar a construção de redes de proteção à medida que se compreende que a atuação isolada, quer seja de um profissional, de um serviço, ou de uma política, não será capaz de dar conta dessa complexidade.

## **5 Diferenças e semelhanças entre a psicologia e serviço social no contexto do CREAS**

Analisando as atribuições do Psicólogo no CREAS, confirmamos que em nada elas se diferenciam das atribuições do Assistente Social. Em função disto nos dispusemos a indagar qual a diferença entre Psicologia e Serviço Social? São muitas e aqui vamos inserir algumas delas em um contexto geral, mas adiantamos que no âmbito do CREAS ambos profissionais fazem a mesma coisa. Não se quer dizer que o CREAS não deveria realizar o que realiza, nem que deveria reformular seus objetivos e métodos. O propósito dessa indagação é menos questionar o CREAS e mais sinalizar para o cuidado de não tornarmos – gradativamente – os Psicólogos em Assistentes sociais. Então, temos algumas pesquisas sobre o que é ser Psicólogo e sobre o que é ser Assistente Social. Certamente se perguntarmos a psicólogos e assistentes sociais o que significam suas profissões, teremos respostas bem diferentes. Mas vamos às pesquisas bibliográficas feitas a partir desta mesma questão: De acordo com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP (2007, p. 14): A Psicologia tem produzido conhecimentos que embasam a atuação profissional no campo da Assistência Social e que subsidiam o desenvolvimento de atividades em diferentes espaços institucionais e comunitários. Esses conhecimentos possibilitam que o psicólogo realize ações que envolvam proposições de políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos étnico-raciais, religiosos, de gênero, geracionais, de orientação sexual, de classes sociais e de outros segmentos socioculturais, com vistas à realização de projetos da área social e/ou definição de políticas públicas.

É possível observar que a Psicologia tem funcionado como base para o desenvolvimento da Assistência Social no Brasil, ensejando políticas públicas que venham a sanar demandas sociais, sobretudo aquelas que sejam concernentes ao público vulnerável e/ou a grupos minoritários.

Em consonância a essa perspectiva, João Paulo Macedo e colaboradores (2011, p. 480) analisam que: [...] desde o final dos anos 70 os psicólogos têm procurado construir uma nova relação da Psicologia com a sociedade brasileira, envolvendo-se com os movimentos sociais na defesa de diversas bandeiras políticas, entre elas a saúde e a saúde mental, a defesa da criança e do adolescente, o debate sobre o sistema prisional, a questão dos direitos humanos e a defesa das minorias. Dadas as aproximações entre a Psicologia e a Assistência Social, sendo a primeira um alicerce para a segunda, cumpre observar que as inter-relações entre as duas resultou num maior envolvimento dos profissionais da Psicologia com as demandas

sociais. Nesse sentido, eles se envolverem de modo mais direto com as lutas da sociedade, engendrando ações afirmativas relacionadas aos direitos humanos e sociais (MACEDO et al., 2011, p. 480).

Os resultados desse processo, contudo, não se efetivaram apenas no plano das ideias e desenvolvimento de debates sociais como um todo, pois também trouxeram efeitos concretos para a própria categoria dos psicólogos. Segundo Macedo e colaboradores (2011, p. 480): No plano mais prático-profissional, observou-se a ampliação dos locais de inserção dos psicólogos no mercado de trabalho ligado ao Estado, especialmente nas políticas de saúde, assistência social e segurança pública. Daí o fato de tanto o Sistema Único de Saúde (SUS) quanto o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) constituírem-se em importantes dispositivos de fixação (institucionalização) da profissão nos aparelhos do Estado, além de serem responsáveis pela interiorização dos psicólogos para os mais diversos municípios e localidades do país. Se, por um lado, essa aproximação entre a Psicologia e o Estado ampliou perspectivas de trabalho para os psicólogos, por outro, dadas as aproximações com a Assistência Social promoveram mais similaridades entre estes campos de conhecimento. Principalmente a partir do momento em que o psicólogo também foi inserido nos dispositivos de fixação do Estado – as instituições, por meio do SUAS.

Nesse sentido, é possível compreender que a atuação do psicólogo no CRAS se dá no campo da Psicologia Institucional. Para José Bleger (1990, p. 37), 17 [...] a psicologia institucional abarca o conjunto de organismos de existência física concreta, que têm um certo grau de permanência em algum campo ou setor específico da atividade ou vida humana, para estudar neles todos os fenômenos humanos que se dão em relação com a estrutura, a dinâmica, funções e objetivos da instituição.

Considerando as características anteriormente apresentadas sobre o CREAS, é possível identificar que este espaço governamental se insere no âmbito das instituições do tipo quatro, denominadas de instituições de controle social formal, as quais abrangem agências de serviços sociais e governamentais – tal como é o CREAS.

Macedo e colaboradores (2011) analisam que a atuação destes profissionais, por vezes, se confundem com as dos assistentes sociais, visto que os primeiros são levados a atuarem fora dos “consultórios” – e, nesse sentido, Bleger, já em 1990,

apontava sobre a necessidade de atuação fora dos consultórios e dentro das instituições como um todo, em toda a sua complexidade.

Na pesquisa realizada por Macedo e outros (2011), eles observam essa atuação institucionalizada, relativa às demandas sociais, aprofunda o aspecto humano da profissão dos psicólogos e, ao mesmo tempo, apresenta para eles novos desafios, além de ampliar o mercado de trabalho, seja com novos campos de atuação, seja pela interiorização desta profissão no Brasil. De acordo com os autores, no que diz respeito ao desenvolvimento das habilidades e competências que caracterizam o fazer psicológico nas políticas públicas e em suas instituições: [...] Nesse aspecto, Yamamoto e Oliveira (2010) são categóricos ao referirem que o trabalho no SUAS exige dos psicólogos a 'criação de novos conhecimentos e posturas' profissionais para lidar com o 'contexto de pessoas vivendo em situação de pobreza', carências e desproteção social (p.21).

Talvez assim, parafraseando Raichelis (2010), possamos escrever novas linhas sobre a atuação dos psicólogos nas políticas sociais para além do fatídico fazer psicológico que tanto individualiza, moraliza ou patologiza/terapeutiza a questão social. Estas são ações muito comuns entre os trabalhadores do SUAS, os quais, habituados a seu cotidiano profissional, operam com mestria dispositivos de subjetivação que ora culpabilizam os indivíduos ora tentam recuperar a capacidade (potencialidade) desses mesmos indivíduos e suas famílias, como se com seu esforço individual pudessem libertar-se dos seus problemas e da condição de pobreza que tanto os assola (MACEDO et al., 2011, p. 488).

Sendo assim, entende-se, em consonância a Macedo e colaboradores (2011), bem como retomando Bleger (1990), que é preciso não apenas demarcar o campo de atuação do psicólogo na instituição CREAS, diferenciando-o do assistente social, mas sim desenvolver mecanismos que possam auxiliar ao psicólogo frente à necessária assistência social aos sujeitos atendidos neste centro. Mais especificamente, trata-se de compreender que a atuação do psicólogo, neste contexto, envolve a complexidade das ações humanas que, para além da saúde mental e da convivência social, buscam também assegurar direitos básicos sociais a estes sujeitos, tentando oferecer-lhes melhores condições de vida.

É de extrema importância que os psicólogos que atuam no SUAS elaborem um trabalho crítico de reflexão sobre os fatores que determinam o sofrimento de famílias e indivíduos que necessitam de proteção social. Sofrimento que não deve ser

entendido como ontológico, mas que é produzido a partir das relações estabelecidas entre o sujeito e o mundo em que vive, produzindo o que se denomina de sofrimento ético-político. (SAWAIA,2011)

É um compromisso ético do psicólogo neste espaço contribuir para melhorar os fluxos e articulação da rede tendo em vista que o trabalho no Creas é de natureza interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional. Dessa forma, “é necessário a ‘saída do casulo’, do solo das certezas para atuar na multiplicidade do viver cotidiano”, como afirmam Chimainski, Ubessi, Martins e Jardim (2016), atuando junto ao território e sua base comunitária.

Nessa direção, a compreensão da vulnerabilidade psicossocial de famílias brasileiras, que acabam por necessitar das políticas públicas de proteção social, deve ser base para o planejamento das ações dos profissionais, evitando a culpabilização dos indivíduos ou da célula familiar, ao fundamentar uma análise mais complexa da situação.

A inserção do psicólogo na política de Assistência Social requer uma investigação ampliada a respeito das condições de trabalho no SUAS. Analisar essas condições significa pautar não só o acesso a direitos para os usuários, mas também a oferta do tipo de contrato de trabalho, de infraestrutura, de salários dignos, de jornada de trabalho condizente com as exigências da categoria, de formação permanente, entre outros aspectos que evitam a precarização do trabalho e garantem condições de qualificação da atuação profissional (CPF,2009).

O psicólogo torna-se, a partir deste momento, sujeito ativo no processo de construção do trabalho desenvolvido no CRAS e suas ações devem estar de acordo com o plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar. Para a execução do trabalho, deve levar em consideração o público participante e o território de abrangência e sua atuação deve estar pautada nos princípios éticos, previstos e elencados no Código de Ética Profissional do Psicólogo (CREPOP, 2009).

Nesse sentido, é possível observar que a Psicologia tem funcionado como base para o desenvolvimento da Assistência Social no Brasil, ensejando políticas públicas que venham a sanar demandas sociais, sobretudo aquelas que sejam concernentes ao público vulnerável e/ou a grupos minoritários. Em consonância a essa perspectiva, João Paulo Macedo e colaboradores (2011, p. 480) analisam que: [...] desde o final dos anos 70 os psicólogos têm procurado construir uma nova relação da Psicologia com a sociedade brasileira, envolvendo-se com os movimentos sociais na defesa de

diversas bandeiras políticas, entre elas a saúde e a saúde mental, a defesa da criança e do adolescente, o debate sobre o sistema prisional, a questão dos direitos humanos e a defesa das minorias.

De acordo com os autores, no que diz respeito ao desenvolvimento das habilidades e competências que caracterizam o fazer psicológico nas políticas públicas e em suas instituições:

[...] Nesse aspecto, Yamamoto e Oliveira (2010) são categóricos ao referirem que o trabalho no SUAS exige dos psicólogos a 'criação de novos conhecimentos e posturas' profissionais para lidar com o 'contexto de pessoas vivendo em situação de pobreza', carências e desproteção social (p.21).

Mais especificamente, trata-se de compreender que a atuação do psicólogo, neste contexto, envolve a complexidade das ações humanas que, para além da saúde mental e da convivência social, buscam também assegurar direitos básicos sociais a estes sujeitos, tentando oferecer-lhes melhores condições de vida.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo deste estudo, buscou-se analisar tanto os campos que caracterizam a psicologia e, dentre esta, a psicologia institucional, com foco para instituições públicas como o CREAS, fundamentado no SUAS, bem como, de forma mais específica, analisou-se a atuação do psicólogo neste espaço, buscando diferenciá-lo do agir do assistente social.

A par das similaridades que aproximam estes campos do saber, especialmente porque, desde a década de 1970, a psicologia apresenta-se, no Brasil, como base para o desenvolvimento da Assistência social, sobretudo no campo das políticas públicas, evidencia-se determinadas particularidades da atuação do psicólogo, tal como define o CREPOP (2007), anteriormente citado.

O psicólogo, no CRAS, reforça a importância da subjetividade e da intersubjetividade no contexto social, muitas vezes, minimizadas nas populações de baixa renda devido às urgências provocadas pela privação das necessidades básicas. É preciso, sim, atender às emergências, mas, também, valorizar os aspectos subjetivos e intersubjetivos dessas pessoas. Trata-se de um longo percurso de construção do saber psicológico em torno de uma nova possibilidade de inserção profissional - as políticas públicas de assistência social, em especial o SUAS. Uma proposta ousada, a qual só poderá ser alcançada na medida em que cada passo seja avaliado criticamente. Muito há que ser criado e recriado para que o papel da Psicologia em tais serviços seja cumprido de forma inovadora e transformadora.

Por fim, destaca-se que os psicólogos que atuam no campo do SUAS, especialmente no CREAS, têm como desafio a relação com a Assistência Social, devendo pensá-la tanto como espaço que amplia territorialidades e mercado de trabalho para os psicólogos quanto uma área que aprofunda antigos e novos desafios, principalmente no que tange à aproximação com as políticas públicas.

Entretanto, entende-se que não há como pensar em soluções para estes contextos sem que se tenha em mente o engendramento de estratégias políticas coletivas que enfrentem a precarização do trabalho do psicólogo, o desmonte das políticas públicas na atualidade e, igualmente, sem que se desenvolva um senso crítico quanto ao Estado enquanto agente de políticas públicas, com o intuito de que, cada vez mais, seja possível promover, por meio de ações concretas, a saúde mental e o bem-viver em sociedade.

A complexidade dos problemas vivenciados e trazidos pelos usuários impõe-se a necessidade de integrar os diversos atores sociais privilegiando uma ação em

rede. Nesse ponto a palavra de ordem seria a intersectorialidade, ou seja, a possibilidade de promover um diálogo entre as diversas políticas públicas setoriais. Superar a fragmentação e promover um diálogo produtivo com as diversas políticas setoriais é outro grande desafio que se coloca ao profissional de Psicologia; requer uma competência pouco trabalhada e desenvolvida em nosso meio profissional.

Não se trata apenas de enfrentar os desafios da formação, das precárias condições de trabalho, trata-se também, do ponto de vista mais técnico, de atender demandas tão diversas e complexas para todo e qualquer tipo de sujeito, o que requer uma competência teórica e metodológica intangíveis. Poderíamos repensar os processos de trabalho, a delimitação das demandas de atendimento por faixas etárias (o que é complicado, tendo em vista a questão da centralidade do atendimento na família), tipos de violação, ou até mesmo a concentração de certas violações de direito especificadas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2011) em CREAS temáticos, gerando equipes de fato especializadas em certas questões, para ponderar algumas possibilidades.

Sem dúvida, há diversos aspectos que precisam ser pensados para viabilizar uma prática psicológica efetiva do ponto de vista do compromisso social da Psicologia e também considerando a saúde mental dos trabalhadores da Assistência Social, imersos em um ambiente de enormes fragilidades institucionais, metodológicas e grandes desafios dos casos concretos, o que traz grandes tensões, pressões e angústia aos profissionais, não apenas aos psicólogos. Por fim, gostaríamos de destacar que a práxis do profissional de Psicologia inserido num espaço como o CREAS precisa operacionalizar-se tendo em vista os limites da ciência psicológica e suas possibilidades de avanço em direção à justiça social e ao resgate dos direitos humanos e sociais. Dito de outra forma, é necessário reconhecer possibilidades e novos caminhos a serem trilhados.

## **REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução nº 17, de 20 de junho de 2012**. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços sócios assistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jun. 2012.

BRASIL. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**. 2015. Disponível em: [mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras](http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras).

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS** - Lei 8742, de 07.12.1993. Brasília: Publicado no Diário Oficial da União de 08 dez.1993.

BRASIL. **Política Nacional De Assistência Social – Pnas/ 2004** e Norma Operacional Básica de Serviço Social – NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005. Disponível em: <  
<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-socialsnas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-normaoperacional-basica-de-servico-social-2013-nobsuas>>

BRASIL. **Ministério Do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011a. Disponível em: . Acesso em: 04 fev. 2013. BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2011b. Disponível em: <  
[www.mds.gov.br/assistenciasocial/...%20Tipificacao.pdf/](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/...%20Tipificacao.pdf/)

BRASIL. **Ministério Do Desenvolvimento Social**. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2011b. Disponível em: <  
[www.mds.gov.br/assistenciasocial/...%20Tipificacao.pdf/at.../file](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/...%20Tipificacao.pdf/at.../file)>.

Bock, A. M. B. (1999). **A Psicologia a caminho do novo século: Identidade profissional e compromisso social**. Estudos de Psicologia, 4(2), 315-329. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X1999000200008>

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social**. Brasília: CFP/CFESS, 2009.

CREPOP. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia – CFP, 2009.

Chimainski, C., Ubessi, L. D., Martins, S. S., & Jardim, V. M. R. (2016). **Atuação do(a) profissional de psicologia em sistemas de proteção social brasileiros. Mudanças - Psicologia da Saúde**, 24(1), 55-63. <https://doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v24n1p55-63> Conselho Federal de Psicologia – CFP. (2011). Como os

psicólogos e as psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Informações para gestores e gestoras. Brasília, DF: CFP. Recuperado de <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/12/GestoresSuasfinal.pdf>

Conselho Federal de Psicologia – CFP. (2011). **Como os psicólogos e as psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Informações para gestores e gestoras**. Brasília, DF: CFP. Recuperado de <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/12/GestoresSuasfinal.pdf>

Cordeiro, M. P., & Sato, L. (2017). **Psicologia na política de Assistência Social: Trabalho em um “setor terceirizado”**. Estudos de Psicologia(Campinas), 34(1), 41-52. <httpS://doi.org/10.1590/1982-02752017000100005>

CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. **A constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia**. In: CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima (Org). Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 13-40.

GOMES, W. B. **História da Psicologia**. 2017

GERRING. R.J. **A psicologia e a vida**. 16ª Ed. Porto Alegre, 2009.

JACON, M. C. M. **Base Qualis e a indução do uso de periódicos da área de Psicologia**. Transformação, Campinas, v. 19, n. 2, p. 189-197, 2007. Disponível em: Acesso em: 19 de abril de 2020.

Macedo, J. P., & Dimenstein, M. (2011). **Expansão e interiorização da Psicologia: Reorganização dos saberes e poderes na atualidade**. Psicologia: Ciência e Profissão, 31(2), 296-313. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200008>

MACEDO, J. P. et al. O psicólogo brasileiro no SUAS: quantos somos e onde estamos? **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 479-489,2011.

MIRANDA, L. L.; LIMA, T. R.; TEIXEIRA, P. A. S.; CHAVES, F. L.; BARROS, J. P. P. Perspectivas de atuação do psicólogo escolar na rede pública de ensino: um estudo exploratório em uma escola de Fortaleza. **Psicologia da Educação**, São Paulo, 2013; (25), 113-129. Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n25/v25a07.pdf>.

MOTA, S. T.; GOTO, T. A. Plantão psicológico no CRAS em Poços de Caldas. **Fractal, Revista de Psicologia**. [online]. 2010, v. 21, n. 3, p. 521-529. ISSN 1984-0292. doi: 10.1590/S1984-02922009000300007.

SAWAIA, B. B. (2011). **Da consciência à potência de ação: um movimento possível do sujeito revolucionário na psicologia social** laneana. In W. Galindo & B. Medrado (Orgs.), Psicologia Social e seus movimentos: 30 anos de ABRAPSO (pp. 35-51). Recife: Editora Universitária UFPE

YAMAMOTO, O. H.; OLIVEIRA, I. F. **Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos.** Psicologia: Teoria e Pesquisa, [S.l.], v. 26, n. especial, p 9-24, 2010